

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO
REALIZADA A DEZANOVE DE AGOSTO
DE DOIS MIL E TREZE**

-----**Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e treze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença**, Vereadores. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DOS SENHORES VEREADORES PEDRO BALDAIA E MARIA JOSÉ PIMENTEL** -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia pediu a justificação da sua falta por motivos pessoais, conforme informação prestada e a Sra. Vereadora por se encontrar de férias. A Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento e justificou as faltas dos Srs. Vereadores. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO** -----

-----**Atribuição de subsídio extraordinário aos Bombeiros Voluntários de Penedono** . -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 04, Divisão Administrativa e Financeira/04.02. Setor Financeiro/04.02.02. Associações Culturais, Recreativas e Outras/04.02.02.01 Pedidos de apoio. -----

-----**Programa para os Resíduos Sólidos Urbanos – Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Penedono – Prestação de Serviços – Relatório Final**. -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 03, Divisão Técnica de Obras e Urbanismo/03.01. Setor de Urbanismo/03.01.02. Relatórios de Procedimentos Concursais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de cinco de agosto de dois mil e treze, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----Não se registaram intervenções. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 195/2013-----

-----Alterações aos Instrumentos Previsionais-----

-----Presente à Câmara, para conhecimento, a modificação número dez aos Instrumentos Previsionais, correspondente à alteração número dez ao Orçamento da Despesa, Alteração número cinco ao Plano de Actividades Municipais e Alteração número nove ao Plano Plurianual de Investimentos (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 03/2013**). -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos, o Executivo tomou conhecimento da alteração mencionada. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 196/2013-----

-----**Informação n.º 43.2013/DAF - Fornecimento de energia eléctrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município de Penedono - Constituição de Agrupamento de entidades adjudicantes, abertura de concurso público e designação de mandatário.** -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Presidente informou da necessidade e do interesse em vir a aprovar este procedimento, à semelhança de um outro liderado pela CIMDOURO. -----

-----Após todos os membros tomarem conhecimento do pretendido, a Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo que visa o estabelecimento de regras para a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, autorizar a abertura de concurso público e designar a AMVDN - Associação de Municípios do Vale do Douro Norte como mandatário do -----

agrupamento, conforme documentação anexa à Informação supra mencionada. -----

01.02. ASSUNTOS DIVERSOS -----

Deliberação n.º 197/2013 -----

Transportes Escolares 2013/2014 – Propostas das Firms Viúva Carneiro & Filhos, L.da. e Rodocôa para sua realização em Carreiras de Horário. -----

----- Presentes ao Executiva propostas das Firms mencionadas (as quais fazem parte integrante da presente ata e ficam arquivadas na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 03/2013**"), para a realização dos transportes escolares 2013/2014, em carreira de horário em detrimento dos Circuitos Especiais. -----

----- O Executivo deliberou aceitar as propostas presentes à reunião, no sentido dos transportes escolares serem efetuados em "Carreira de Horário", vindo os estudantes a serem portadores de passe, cujo custo será suportado pelo Município directamente à empresa, nos mesmos termos e com a mesma fundamentação da apresentada para o ano letivo 2012/2013. –

Deliberação n.º 198/2013 -----

Fornos do Rei – Ponto de situação -----

----- Tendo o Sr. Presidente já informado o Executivo de que o procedimento publicitado ficou deserto, não tendo surgido qualquer manifestação de interesse por parte de particulares no assumir da obra e exploração dos "Fornos do Rei", indagou se a Câmara preferiria insistir mais uma vez neste modelo ou se assumia agora a empreitada e posteriormente a sua eventual concessão. Acrescentou ainda que uma vez que se está próximo das eleições autárquicas poderá o assunto ficar suspenso. -----

----- O Sr. Vereador Eugénio Proença manifestou a opinião de se abrir já concurso para a empreitada, uma vez que se adquiriu o edifício para aquele mesmo fim. Neste seguimento, a Câmara, concordando, deliberou agendar este assunto para a próxima reunião, na qual se deverá proceder à abertura do procedimento concursal para realização da empreitada. -----

03. DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01. SETOR DE URBANISMO

03.01.01. OBRAS PARTICULARES -----

CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, relação essa que, com os respetivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 03/2013**". -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

03.01.02.RELATÓRIOS DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

DELIBERAÇÃO N.º 199/2013

Informação n.º 71/OM/UACU – “Programa para os Resíduos Sólidos Urbanos – Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Penedono – Prestação de Serviços” – Aprovação do Relatório Final.

Em face do relatório final da Comissão de Análise de Propostas presente à reunião da Câmara (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2013**”) e tendo a mesma comissão, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, procedido à audiência dos interessados, sem que se tenha verificado qualquer resposta por parte dos concorrentes, o Executivo Municipal deliberou adjudicar a prestação de serviços em referência à Firma Resur, L.da., pelo valor da sua proposta no montante de € 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99.

03.02. OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01. EMPREITADAS

03.02.01.01. CONCURSO PÚBLICO/ PARECER

DELIBERAÇÃO N.º 200/2013

“**Construção DE 4 Habitações Sociais em Póvoa de Penela (52-OM/UACU)**” - Parecer. —

No seguimento da Deliberação n.º 176/2013, a Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer jurídico presente à reunião, emitido pelos Serviços Jurídicos da DAF e subscrito pela Técnica Superior, Dra. Ana Margarida Carvalho (parecer este que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2013**”), e que mereceu a concordância do Chefe de Divisão da DAF e da DTOU, no sentido de não existir qualquer impedimento legal à adjudicação da empreitada à firma Luís Leitão & Filhos, Lda em função das relações familiares com a autora do projeto.

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02. SETOR FINANCEIRO

04.02.01. SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

DELIBERAÇÃO N.º 201/2013

Informação RC n.º 44.2013 – Informação relativa à situação económico-financeira.

Apresentado o assunto pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o Executivo tomou conhecimento da situação económico-financeira do Município, tendo sido disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 155, de treze de agosto de 2013.

04.02.02. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

04.02.02.01. ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

04.02.02.02.PEDIDOS DE APOIO-----

DELIBERAÇÃO N.º 202/2013

-----**Comissão de festas anuais das freguesias e lugares do Concelho de Penedono** -
Atribuição de subsídio. -----

-----A Câmara deliberou revalidar a deliberação n.º 137/2012 para o corrente ano, traduzida na atribuição de um subsídio de € 1000 (mil euros) às comissões de festas concelhias para fazer face a algumas despesas, essencialmente, de cariz administrativo, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 203/2013

-----**Bombeiros Voluntários de Penedono** - Atribuição de subsídio extraordinário. -----

-----Em face do grande incêndio ocorrido no Concelho no passado dia 1 de agosto, o Sr. Presidente informou que o mesmo envolveu no seu combate cerca de 200 homens e inúmeras viaturas, sendo que os encargos com as despesas de alimentação e combustíveis são da responsabilidade da corporação onde o mesmo ocorre, perfazendo, neste momento, a quantia de € 2.302,78 (dois mil trezentos e dois euros e setenta e oito cêntimos) em combustíveis e de € 1.854,80 (mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos) em alimentação. Tratando-se de soma avultada para a tesouraria da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Penedono, e apesar de virem a ser reembolsados no primeiro trimestre do próximo ano, o Sr. Presidente propôs que lhes fosse atribuído um subsídio extraordinário de idêntico montante ao despendido. De imediato, a Câmara, concordando, deliberou pela atribuição de um subsídio extraordinário no montante total de € 4.157,58 (quatro mil cento e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----




